



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº /2024
(Do Sr. HUGO MOTTA e outros)

Apresentação: 17/04/2024 17:09:18.440 - Mesa

REQ n.1248/2024

Requer a realização de Sessão Solene no dia 29 de maio de 2024, em lembrança aos 30 anos da morte de Ayrton Senna.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Sessão Solene no dia **29 de maio de 2024**, em lembrança aos 30 anos da morte de Ayrton Senna.

JUSTIFICAÇÃO

Ayrton Senna foi não apenas um talentoso piloto de Fórmula 1, mas também uma inspiração para milhões de pessoas ao redor do mundo, tanto dentro quanto fora das pistas. Seu legado transcendeu o esporte, impactando positivamente áreas como filantropia, educação e desenvolvimento social.

Aproximando-se do trigésimo aniversário de sua partida, ocorrida em 01 de maio de 1994, consideramos de extrema importância que esta Casa Legislativa dedique um momento para honrar a memória de Ayrton Senna e reconhecer suas realizações e contribuições significativas para a sociedade.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

A sessão solene proposta será uma oportunidade para destacar os valores de determinação, superação e excelência que Senna personificou ao longo de sua carreira, bem como para celebrar seu legado duradouro.

Desta feita, concluímos que a realização de uma Sessão Solene no dia 29 de maio de 2024, em memória aos 30 anos da morte de Ayrton Senna, proporcionará um momento de reflexão e homenagem a esse grande brasileiro.

Sala das Sessões, em 17 de abril de 2024.

Deputado **HUGO MOTTA**
(REPUBLICANOS/PB)

Deputado **LUCIANO VIEIRA**
(REPUBLICANOS/RJ)

Deputado **JULIO CESAR**
(REPUBLICANOS/DF)





Requerimento de Sessão Solene **(Do Sr. Hugo Motta)**

Requer a realização de Sessão Solene no dia 29 de maio de 2024, em lembrança aos 30 anos da morte de Ayrton Senna.

Assinaram eletronicamente o documento CD241867582700, nesta ordem:

- 1 Dep. Hugo Motta (REPUBLIC/PB) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE *-(P_125296)
- 2 Dep. Luciano Vieira (REPUBLIC/RJ)
- 3 Dep. Julio Cesar Ribeiro (REPUBLIC/DF)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

